



SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - Brasília - DF, CEP 70390-025
Telefone: - www.ipea.gov.br

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES, SERVIÇOS GERAIS E APOIO À PESQUISA
– CGCAP/DIDES/IPEA**

Processo nº: 03001.002664/2023-96

Origem: PRESI

Interessado: IPEA

Assunto: Contratação de serviços personalizado de confecção de botons, com gravação em baixo relevo da logo do IPEA.

RECONHEÇO a dispensa de licitação para contratação da empresa **PILOTO CARIMBOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 01.669.892/0001-80, para o serviço personalizado de confecção de botons, com gravação em baixo relevo da logo do IPEA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (0559541) e no Mapa de Pesquisa de Preços e Enquadramento Legal (0559884), no valor total estimado de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, ressalvando-se que nos preços cobrados estão incluídos todos os impostos e taxas aplicáveis, com fulcro no caput do **Art. 74, da Lei nº 14.133/21**, combinado com o **inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/21**, face ao valor.

Encaminhe-se os autos para deliberação do Diretor de Desenvolvimento Institucional.

Assinatura eletrônica

MARINÉSIA LEMOS SOUTO

Coordenadora-Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a decisão da Coordenadora-Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa, referente à contratação da empresa **PILOTO CARIMBOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 01.669.892/0001-80, para fornecimento do objeto supracitado.

Em vista dos elementos que compõem a presente solicitação, e conforme manifestação da CGCAP, **autorizo a contratação e a realização da despesa.**

Assinatura eletrônica

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Marinésia Lemos Souto, Coordenadora-Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa - CGCAP**, em 22/08/2023, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gaiger Silveira, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional - DIDES**, em 22/08/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0560190** e o
código CRC **A57C5DA2**.